



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS (Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças).

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR DA DESPESA: A despesa total da contratação é de R\$ 798,00(setecentos e noventa e oito reais)

DOCUMENTO: Requisição ao Compras, justificativa, documentos da contratada, proposta, Formalização da Demanda, autorização da Autoridade Competente, ETP E TR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Despesa: 16

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.05.

OBJETO: Despesa referente participação de servidores no TREINAMENTO SFINGE MÓDULO ATOS JURIDICOS, E TRIBUTOS, on line com carga horária de 4 horas.

FIM QUE SE DESTINA: Aperfeiçoamento de servidores que trabalham com as diversas fases do e-SFINGE módulo Tributos.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Conforme disposições do inciso III e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Tunápolis, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis, 20 de junho de 2024.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL